

CÓPIA

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 5/69

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do artigo 4º, da Lei nº 4.540, de 10 de dezembro de 1964, lhe foram delegados, apreciando o processo referência DNER-45.445/68, aprovou em sua reunião de 31 de janeiro de 1969, o projeto da Rodovia Federal BR-101, trecho Rio-Niterói, subtrechos Ilha de Mocanguê Grande e Ilha do Caju, compreendidos, respectivamente, entre as estacas 14 + 104,00 - 14 + 320,00 e 15 + 400,00 - 15 + ... + 872,33, nas extensões totais de 216 m e 472,33 m, no Estado do Rio de Janeiro, conforme consta dos desenhos de nºs PEET-41/69 e PRET-44/69 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo / Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e, em consequência, nos termos do artigo 24 da Lei 302/48, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra. Este Edital substitui o de número 4/69.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1969.

Rufino de Almeida Pizarro
Vice-Presidente do
Conselho Rodoviário Nacional

Este Edital substitui o de número 4/69.

/PAX.

Confere com o original